



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82/2023;
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA-RO E A EMPRESA **J. CANUTO FLOR
NATURAL ME**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº **729.564 SSP/RO** e **CPF nº 755.849.642-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. CANUTO FLOR NATURAL ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.577.139/0001-92, com sede na Avenida Brasil, nº. 1479 Nova Brasília, CEP 76908-503, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu **MULLER BONELA CANUTO**, portador do CPF. Nº 806.769.602-00, residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº. 1479 Nova Brasília, CEP 76908-503, Ji-Paraná/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 638/2023/SEMOSP, e que se regerá pela Lei 8.666/93, na forma a seguir:

Conforme o interesse da renovação do Ofício 01/SEMOSP/2024 ID [Ofício 1 de 10/01/2024 \(ID 164032\)](#) e a resposta do Ofício ID [Ofício 01/2024 - Interesse ao pedido de Aditivo de 11/01/2024 \(ID 164353\)](#).

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª- O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo do Contrato nº. 82/2023, encontra-se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 638/2023, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigo 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

CLÁUSULA 2ª Fica Aditivado do valor Acrescido de R\$ 18.202,50 (dezoito mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) representando 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, da Cláusula Nona DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, 9.1 e Cláusula Décima Sexta DA ALTERAÇÃO, 16.1, do Contrato nº. 82/2023; conforme justificativa do [Ofício 1 de 10/01/2024 \(ID 164032\)](#) e [Ofício 01/2024 - Interesse ao pedido de Aditivo de 11/01/2024 \(ID 164353\)](#) e demais documentos no Processo de nº. 638/2023.

Parágrafo Único O valor a ser empenhado para o presente Termo Aditivo do Contrato será de **R\$ 18.202,50 (dezoito mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, equivalente a 25%.

Corumbiara/RO, 16 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196

CONTRATADA
J. CANUTO FLOR NATURAL ME
CNPJ: 84.577.139/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL: **MULLER BONELA CANUTO**
CPF: 806.769.602-00

FISCAL DO CONTRATO
DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA







PROCURADOR JURÍDICO
FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI

SECRETARIO MUNICIPAL
EDSON DA SILVA MOURA
DEC. Nº 169/2022

TESTEMUNHAS:
EMERSON DE PAULA FARIAS

ISAURO DE CERQUEIRA

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 16/01/2024 às 10:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Aux.Serviço Gerais**, em 16/01/2024 às 11:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 16/01/2024 às 11:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Farias, Assessor Especial da Semosp**, em 17/01/2024 às 08:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 17/01/2024 às 08:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Muller Bonela Canuto, Representante**, em 17/01/2024 às 10:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/01/2024 às 11:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **165385** e o código verificador **4A5F87FB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	16/01/2024 11:46

Referência: [Processo nº 1-638/2023](#).

Docto ID: 165385 v1